



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 10.030 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.093 Data 13 / 12 / 2017

Caderno: Empregos e Oportunidades Pag. 02

Processo Administrativo nº 6.359/2017 – Projeto de Lei nº 44/2017.

ALTERA o Anexo II da Lei nº 9.974, de 17 de julho de 2017, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André para o exercício de 2018.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida ao ANEXO II - Obras em Andamento com Continuidade em 2018, constante da Lei nº 9.974, de 17 de julho de 2017, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André para o exercício de 2018, a seguinte obra em andamento:

Função de Governo	Número da Ação	Denominação /Destinação da Obra	Endereço da Obra	Situação da Obra
17	1.010	Construção da ETA Santo André	Recreio da Borda do Campo	Em andamento

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de dezembro de 2017.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO
SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA

CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada.

ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE
CHEFE DE GABINETE